

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE CELEBRAM O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS UNIDADE JOINVILLE / HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA, A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE E O CISNORDESTE/SC.

O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.562.198/0003-20, com sede na rua Araranguá, nº 554, no bairro América, CEP 89204-210, em Joinville, SC, representada neste ato na forma de seus atos constitutivos pela Ir. Ivete Negreli, brasileira, religiosa, inscrita no CPF nº 554.318.879-04, doravante denominado HJAF ou Hospital Infantil, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ**, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.714.682/0001-94, com sede à Rua Paulo Malschitzki nº 10, Zona Industrial Norte de Joinville/SC, CEP: 89.219-710, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, devidamente representada por seu Diretor Administrativo, Prof. José Kempner, brasileiro, casado, Professor Universitário, CPF n.º 461.428.609-78, doravante denominada **FURJ/UNIVILLE** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob nº 03.222.337/0001-31, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, CEP 89.204.635 em Joinville/SC, neste ato representando por seu Presidente Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito de São João do Itaperiú, doravante denominado **CISNORDESTE/SC**.

As Partes acima qualificadas resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica assinado em 09 de abril de 2019, e ao Primeiro Aditivo assinado em 08/04/2020, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, do documento original, o presente Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica assinado em 09 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica assinado em 09 de abril de 2019.

E, por estarem de pleno acordo com a validade do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a qual subscrevem na presença de testemunhas.

Joinville, SC, 08 de abril de 2021.

Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital Infantil
Dr. Jeser Amarante Faria - Ir. Ivete Negreli - Diretora Geral

Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ
José Kempner – Diretor Administrativo

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste do Estado de Santa Catarina
Clézio José Fortunato – Presidente

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF: